



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4737/2010

“Dispõe sobre retificação do Decreto n.º 4718/2010”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica retificado o Artigo 1º do Decreto nº 4718 de 01 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º** - “É declarada aposentada, nos termos da Lei, a servidora **GILMARA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4996-4, do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 8, Grau 4E do anexo III da Tabela III de vencimentos do quadro do magistério, admitida em 09 de fevereiro de 1998.”

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2010.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 1 de março de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.